



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 5110/2013

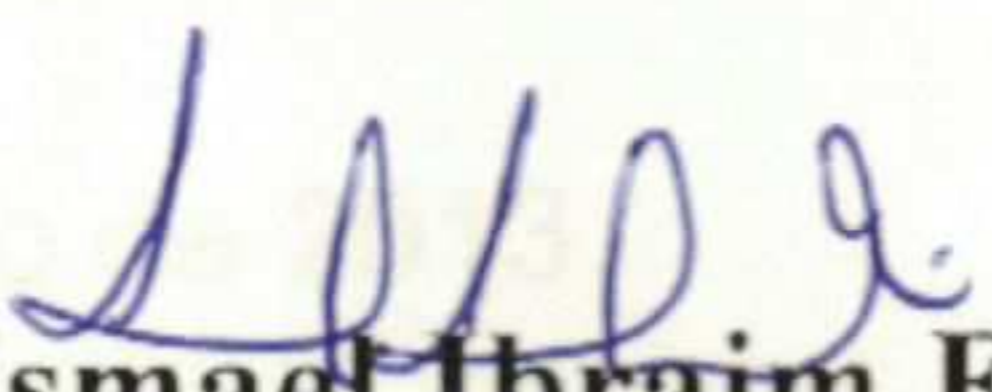
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO VITALICIA** a Senhora **ROSA LEILA PAVANI DA SILVA**, cônjuge do servidor municipal **JOSÉ CARLOS RAYMUNDO DA SILVA**, com proventos integrais, no total de R\$-11.427,72 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) ao ano, correspondente a R\$- 952,31 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 19 de julho de 2013.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
..... Edição  
de 23 / 07 / 13  
Secretário